



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,  
NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 19.579 de 31 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)**, em razão do feriado de 07 de abril, "Sexta-feira Santa".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição Complementar nº 2.147-A do Diário Oficial do Legislativo em 03 de abril de 2023, houve um equívoco na redação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2023, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

"Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta feira, e nos telefones (28) 3529-5108/5076, ou no e-mail: [licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br)."

LEIA-SE:

"Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta feira, e nos telefones (28) 3529-5108/5076, ou no e-mail: [licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br) .

ID CidadES/TCE-ES: 2023.035L0200001.01.0001."

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 001/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 18 de abril de 2023 (terça-feira), às 14h**, em sua sede, situada na Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o critério de Menor Preço Global, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme o Processo nº **207/2023**, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor**. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta feira, e nos telefones (28) 3529-5108/5076, ou no e-mail: [licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br).

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2023.

**Hérico Silva Araújo**

Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076